

## **EDITAL 03/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – COZINHEIRO**

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo para Contratação Temporária nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01, de 03 de Abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

#### **1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS**

1.1. A lista definitiva de candidatos com inscrição DEFERIDA encontra-se no Anexo I deste Edital.

#### **2. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

2.1. Não houve inscrições para as vagas destinadas à pessoa com deficiência.

#### **3. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA**

3.1. Não houve pedidos de condições especiais.

#### **4. DA PROVA**

4.1. A prova será realizada no dia 25 do mês de Abril do ano de 2024, às dezoito horas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariúza Silva da Silva, sito à Rua Agostinho Fidélis da Silva, Centro, Itacurubi-RS.

4.2. Após o fechamento dos portões não será admitida entrada para realizar a prova.

4.3. Não será admitida a realização de prova fora do local e horário designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local e horário de prova.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta azul com ponta grossa e de material transparente.

5.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

5.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

5.2.1.1. Somente será permitido o uso de garrafa transparente e sem rótulo.

5.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 30 (trinta) minutos do seu início, não podendo levar consigo o Caderno de Provas.

5.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Processo Seletivo.

Itacurubi-RS, 17 de Abril de 2024.-

JOSE ADOLFO  
CAETANO  
RIGON:44632193020

Digitally signed by JOSE ADOLFO CAETANO  
RIGON:44632193020  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,  
OU=AR CARDS, OU=Presencial, OU=25449435000149,  
CN=JOSE ADOLFO CAETANO RIGON:44632193020  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.04.17 16:24:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2024.1.0

**JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON**  
Vice-Prefeito Municipal de Itacurubi-RS  
Decreto de Delegação de Poderes 33/2024

## ANEXO I

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 03/2024 – COZINHEIRO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A)                       | RESULTADO |
|-----------|-------------------------------------|-----------|
| 01        | ROSELAINE DORNELLES TRINDADE        | Deferido  |
| 02        | TATIELE MINHOS GONÇALVES            | Deferido  |
| 03        | DELCIA MINHOS GONÇALVES             | Deferido  |
| 04        | CINARA CAMARGO PORTELA              | Deferido  |
| 05        | NEIVA PARAYBA                       | Deferido  |
| 06        | AURORA MACHADO SOARES               | Deferido  |
| 07        | MARIA HELENA SANTOS FRAGOSO         | Deferido  |
| 08        | IONI ROCHA DA SILVA                 | Deferido  |
| 09        | MARIONE ROCHA DA SILVA              | Deferido  |
| 10        | LUCIANE PEREIRA DE SOUZA QUOOS      | Deferido  |
| 11        | ELVINO QUOOS                        | Deferido  |
| 12        | LUIZ MIGUEL FORTES BROLLO           | Deferido  |
| 13        | DEUZANE SILVA CARVALHO              | Deferido  |
| 14        | ALEANDRO DE MOURA DORNELES          | Deferido  |
| 15        | MANOELA CARVALHO DE SOUZA           | Deferido  |
| 16        | RAQUEL DOS SANTOS PAULA             | Deferido  |
| 17        | SONIA MARA ANTUNES                  | Deferido  |
| 18        | CÁTIA LILIANE MEDEIROS PRESTES      | Deferido  |
| 19        | RAQUEL MOREIRA DA COSTA             | Deferido  |
| 20        | DAIANE ORTIZ DOS ANJOS              | Deferido  |
| 21        | LUCIELI DORNELES DA SILVA GEHLEN    | Deferido  |
| 22        | ADRIANA DE OLIVEIRA PAIVA           | Deferido  |
| 23        | MÔNICA CARVALHO DE CARVALHO         | Deferido  |
| 24        | KELY HADASSA ROCHA DORNELLES        | Deferido  |
| 25        | ANGÉLICA SILVA GASSNER              | Deferido  |
| 26        | LUCILENE DALAPORTA ODY              | Deferido  |
| 27        | LARA EDUARDA MENDES DA SILVA        | Deferido  |
| 28        | MARINES PIOTROWSKI                  | Deferido  |
| 29        | CATIA DOS SANTOS CASTRO             | Deferido  |
| 30        | CAROLAINA LAMBERTY DE SOUZA         | Deferido  |
| 31        | LÚCIA REGINA PIOTROWSKI DOS SANTOS  | Deferido  |
| 32        | FABIANE DOS SANTOS LENTZ            | Deferido  |
| 33        | TAMARA TAIS DA SILVA CORREA         | Deferido  |
| 34        | DARLA DA SILVA VIEIRA               | Deferido  |
| 35        | TALITA RAUELE MARQUES SOARES        | Deferido  |
| 36        | MISAEAL PAULA DOS SANTOS            | Deferido  |
| 37        | RAQUEL PRETTO                       | Deferido  |
| 38        | SUELEN BOEIRA GIBICOSKI             | Deferido  |
| 39        | EDILÉIA DE MATTOS GONÇALVES MAZZUCO | Deferido  |
| 40        | SIDELE IRISÓ SÁ                     | Deferido  |
| 41        | RAIANE ANTUNES PEDROSO              | Deferido  |